



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/04/24
(Servidor)

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada”.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 35, II, “k”, da Lei Complementar nº 1.478/2012:

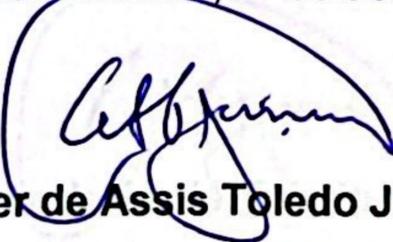
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sebastião Grasianni da Silva**, servidor efetivo, para a função gratificada de “Chefe de Almoxarife”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 1º de abril de 2024.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal